

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA D.A.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

NIRE 26.3.0002388-1| CNPJ/MF 03.668.110/0001-14

REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2021

1 – Data e horário: Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte um), às 10h30min. (dez horas e trinta minutos). Sede social: Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1730, CS 001 CXPST 641, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.410-010. Local de realização: Rodovia BR 101 Sul, número 1532, bairro de Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes. Estado de Pernambuco, CEP 54335-000. 2 – Mesa: Presidente – o Acionista Delino Anterino de Souza; Secretária – a Acionista Oracilda Oliveira de Souza. 3 – Presenças: Reuniram-se os abaixo assinados, representando a totalidade dos acionistas da D.A.S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.. 4 – Convocação: Dispensada a necessidade de se observar prazo entre a convocação e a realização da reunião e a publicação dos documentos previstos no art. 133 da Lei n. 6.404/1976, em virtude da presença da totalidade de seus acionistas, nos termos do art. 124, §4º da Lei n. 6.404/1976. 5 – Ordem do Dia: (i) Realizar a eleição para a Diretoria da Companhia, para um mandato de três anos, nos termos do art. 9º do estatuto Social, que se iniciará em 01 de outubro de 2021 e se estenderá até 30 de setembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a autorização de constituição de garantia pelos administradores, notadamente aval e fiança, em favor de terceiros. Em seguida, o Presidente da Assembleia solicitou que fosse colocada em discussão e votação a ordem do dia. 6 - Deliberações: O Presidente colocou a ordem do dia em discussão e posterior votação, resultando aprovadas por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) A eleição para um mandato de três anos, nos termos do art. 9º do Estatuto Social, que se iniciará em 01 de outubro de 2021 e se estenderá até 30 de setembro de 2024, do Sr. DELINO ANTERINO DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.041.149 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 009.810.794-15, para o cargo de Diretor Presidente, e a Sra. ORACILDA OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.299.094 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 547.434.604-25, para o cargo de Diretora Vice-presidente, aprovando-se todos os atos praticados até a presente data. Os Diretores ficam nomeados e empossados nos respectivos cargos, e declaram, sob as penas da lei, que aceitam o mandato, nas estando incurso em crime que vede ou impeça de exercerem atividade mercantil. (ii) Ficam autorizados os administradores da sociedade a constituírem garantias, notadamente o aval e a fiança, perante terceiros, ratificando todas as operações realizadas até a presente data. Não havendo mais assuntos para tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada pelo seu Presidente. 7 – Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e, por todos os presentes assinada. Data: Jaboatão dos Guararapes/PE, 24 de novembro de 2021. Mesa: Delino Anterino de Souza, Presidente; Oracilda Oliveira de Souza, Secretária. Acionistas: Delino Anterino de Souza e Oracilda Oliveira de Souza. Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela que se acha transcrita no livro próprio.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 19/06/2025 conforme **MP nº 2.200-2**
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado